



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

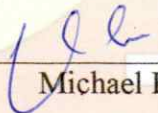
Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a servidora pública **Luciana Pollo Gaspary**, engenheira civil, inscrita no CNPJ sob o nº **955.938.290-04**, *estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 1332, bairro Storch, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, é engenheira concursada do município e presta serviços relativos a engenharia desde fevereiro de 2008 à Prefeitura Municipal de Selbach, CNPJ nº 87.613.501/0001-21, estabelecida no Largo Adolfo Werlang, nº 14, bairro Centro, na cidade de Selbach/RS*, detém qualificação técnica para fiscalizar e acompanhar as obras de restauração e recapeamento asfáltico na Avenida Jacuí e reperfilagem e capa na Rua XV de Novembro objeto do Recurso do Finisa 2021.

Selbach, 24 de novembro de 2021.

  
Michael Kuhn

Prefeito Municipal

22/09

1965

SELBACH